



TC 028.130/2010-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Imperatriz/MA

Responsáveis: Jomar Fernandes Pereira Filho (CPF: 125.680.233-68),

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 1318/2014-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1318/2014-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 15/4/2014, Ata 11/2014 (peça 90), **foi notificado** o responsável Sr. Jomar Fernandes Pereira Filho.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Jomar Fernandes Pereira Filho não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1318/2014-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Jomar Fernandes Pereira Filho	1533/2014	21/5/2014	Peça 96	11/6/2014	Peça 99	28/6/2014

3. Transcorridos os prazos recursais, o **1318/2014-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 91), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 107).

6. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 8/10/2014.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Moreira Guilhon

AUFC Matrícula 7668-6

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 18/2014).